## ANEXO X.11

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (CAMPO GRANDE)**

## MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área de concentração** | **Linhas de pesquisa** | **Vagas Ampla Concorrência** | **Vagas Ações Afirmativas** | **Total de vagas** |
|  | Aspectos profiláticos e |  |  |  |
|  | terapêuticos da atividade física |  |  |  |
| Atividade física, Reabilitação e Desempenho Físico- Funcional | em diferentes condições de  saúde | 18 | 05 | 23 |
| Processos de avaliação e modelos de intervenção |
|  | aplicadas ao desempenho físico |  |  |  |
|  | e esportivo |  |  |  |

## ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e áreas afins.

## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

## DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq ([http://lattes.cnpq.br/);](http://lattes.cnpq.br/)%3B) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
2. Pré-projeto de Pesquisa.

## AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Avaliações** | **Data de realização** | **Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG** | **Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG** | **Resultado Final das Avaliações na página do PPG** |
| Prova de Conhecimentos Específicos | 22/11/2022 | 09/12/2022 | 12 e 13/12/2022 | 16/12/2022 |
| Defesa do pré-projeto | 23 a 25/11/2022 |
| Análise de currículo | 28 a 30/11/2022 |

**13/09/2022**

**N° 7879**

Pg. 212

* E-mail para envio dos recursos administrativos: [ppgcmov.inisa@ufms.br](mailto:ppgcmov.inisa@ufms.br)
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: [http://ppgcmov.ufms.br](http://ppgcmov.ufms.br/)

## Prova de Conhecimentos Específicos:

* 1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em prova fechada com questões de múltipla escolha.
  2. A avaliação será realizada no dia 22/11/2022, das 8:00 às 11:00, no Instituto Integrado de Saúde - INISA.
  3. A avaliação terá duração de três horas consideradas a partir de seu início.
  4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
  5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

## Análise e apresentação do pré-projeto:

* 1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
  2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
  3. A defesa de pré-projeto (DP) deverá ser desenvolvida presencialmente pelo candidato no período entre 23 e 25/11/2022, atendendo a convocação prévia com especificação de dia e horário, no Instituto Integrado de Saúde - INISA.
  4. O tempo de duração da DP será de 10-20 minutos.
  5. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
  6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

## Análise de currículo:

* 1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022).
  2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

## TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

## 1 – FORMAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **1 – FORMAÇÃO (não cumulativo\*)** | **Pontos** | **Sub-Total** |
| 1 | Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01 | 05 pontos |  |
| 2 | Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01 | 05 pontos |  |
| 3 | Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01 | 02 pontos |  |
| 4 | Formação pedagógica (cursos específicos na área da Educação com CH ≥ 40h) – no máximo 01 | 02 pontos |  |
| **Total de Pontos para o item 1** | | |  |

\*pontuar somente o título de maior valor.

## - ATIVIDADES DE ENSINO (período 2018-2022)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **2 – ENSINO** | **Pontos** | **Sub-Total** |
| 1 | Atuação em docência em nível de pós-graduação | 0,5 ponto por cada 60h ministradas |  |
| 2 | Atuação em docência em nível superior na área 21 – Educação Física e Fisioterapia | 0,2 pontos por cada 60h ministradas |  |
| **Total de Pontos para o item 2 (Limitado a, no máximo, 30 pontos)** | | |  |

* + 1. **- PRODUÇÃO INTELECTUAL (período 2018-2022)**

**13/09/2022**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA** | **Pontos** | **Sub- Total** |

**N° 7879**

Pg. 213



|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Artigo em periódico no Qualis **mais atual e vigente** para a área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), da CAPES. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia do artigo, e com o meio de divulgação devidamente  identificado. |  | |
|  | **EXTRATO QUALIS** |
|  | A1 | 100 |  |
|  | A2 | 85 |  |
|  | B1 | 70 |  |
|  | B2 | 50 |  |
|  | B3 | 30 |  |
|  | B4 | 15 |  |
|  | B5 | 10 |  |
|  | C | 00 |  |
| 2 | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial.  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de  divulgação e da ficha catalográfica. | 30\* |  |
| 3 | Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de  divulgação e da ficha catalográfica. | 15\* |  |
| 4 | Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente  identificado. | 08 |  |
| 5 | Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional, com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento  científico. | 3\* |  |
| 6 | Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo  Coordenador ou Presidente de evento científico. | 2\* |  |
| 7 | Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente  de evento científico. | 1 |  |
| 8 | Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. | **PONTOS** | |
|  | **MODALIDADE** |
|  | Local | 0,3 |  |
|  | Regional | 0,5 |  |
|  | Nacional | 0,7 |  |
|  | Internacional | 0,8 |  |
| 9 | Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico  (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. | **PONTOS** | |

**13/09/2022**

**N° 7879**

Pg. 214

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **MODALIDADE** |  | |
|  | Local | 0,3 |  |
|  | Regional | 0,5 |  |
|  | Nacional | 0,7 |  |
|  | Internacional | 0,8 |  |
| 10 | Orientação de trabalho acadêmico (TCC/ curso de especialização) | 0,5 pontos por  trabalho |  |
| 11 | Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/ curso de especialização) | 0,25  pontos por  trabalho |  |
| 12 | Orientação de trabalho acadêmico (TCC/ monografia graduação) | 0,3 pontos por trabalho |  |
| 13 | Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/ monografia graduação) | 0,15  pontos por trabalho |  |
| **Total de Pontos para o item 3** | | |  |

**\* Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa)

## – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO** | **Pontos** | **Sub- Total** |
| 1 | Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por Comissão de Pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão  competente da Instituição (máximo 6 pontos). | 0,8 pontos por projeto |  |
| 2 | Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica, (mínimo 3 meses. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de  fomento do qual o aluno é bolsista. | 0,5 pontos a  cada 03 meses para  cada projeto |  |
| 3 | Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 03 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão  pontuadas as atividades com duração superior a três meses. | 0,2 pontos a  cada 03 meses para  cada projeto |  |
| 4 | Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 03 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas  as atividades com duração superior a três meses. | 0,1 pontos a  cada 03 meses |  |
| 5 | Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. | 0,1 pontos a cada projeto |  |
| 6 | Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h, (no máximo 02  atividades). | 0,5 pontos a cada atividade |  |
| **Total de Pontos para o item 4** | | |  |

**5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (período 2018-2022)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **5 - Atividades Complementares a Formação Profissional** | **Pontos** | **Sub-Total** |
| 01 | Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas, no máximo 02 (dois) | 0,1 |  |

**13/09/2022**

**N° 7879**

Pg. 215

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | ponto a cada  atividade |  |
| 02 | Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas, no máximo 02 (dois) | 0,5  ponto a cada  atividade |  |
| 03 | Palestrante em evento científico, (no máximo 02 eventos). | 0,15  ponto a cada atividade |  |
| **Total de Pontos para o item 5** | | |  |

**Pontuação para Avaliação de Curriculum Vitae (Somatório de 1, 2, 3, 4 e 5)**

Local e data:

Assinatura do Candidato:

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Critérios de avaliação da Defesa do Pré-projeto | Peso | Nota |
| Domínio do tema. | 1 | 0 – 10,0 |
| Adequação da temática à área de concentração, linha de pesquisa e orientador(a) | 1 | 0 – 10,0 |
| Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação. | 1 | 0 – 10,0 |
| Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos. | 1 | 0 – 10,0 |
| Originalidade da proposta. | 1 | 0 – 10,0 |
| Apresentação Oral | 1 | 0 – 10,0 |
| Nota para Defesa de Pré-Projeto\* | | 0 – 10,0 |

**\* A nota final para defesa de pré-projeto (DP) será considerada a média aritmética obtida a partir dos seis quesitos de avaliação do quadro acima.**

## DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. **DO RESULTADO**
   1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:



Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo R = Resultado final

𝑅 =

𝑃𝐸 + 2𝐷𝑃 + 𝐴𝐶 4

**13/09/2022**

**N° 7879**

Pg. 2